



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

RESOLUÇÃO Nº 817 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Cria Comissão de Assuntos Relevantes para apreciação e apuração de fatos concernentes a possíveis instalações de hidrômetros nas residências da Cidade de Nova Iguaçu, pela Empresa Águas do Rio.

Autor: Vereador Carlos Alberto Ribeiro da Silva – CARLINHOS BNH

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, com fulcro no art. 127 e seus §§ do Regimento Interno, Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar, apurar e apresentar relatório conclusivo sobre fatos concernentes a possíveis instalações de hidrômetros antes do abastecimento de água potável nas unidades habitacionais da Cidade de Nova Iguaçu, pela Empresa Concessionária Águas do Rio.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores e terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo mencionado no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, por decisão do presidente da CMNI ou por solicitação do presidente da Comissão de Assuntos Relevantes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 28 de dezembro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Dudu Reina
Presidente

Publicado em 31.12.2021 – HORA H